ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	CAPITÃO PM	III	03/07/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	03/07/2015	QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	69,22

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2015 – CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que dispõem a Portaria CGD nº379/2015 e a Portaria CGD nº382/2015, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE nº111, datado de 19 de junho de 2015, as quais tratam da designação da servidora Lúcia de Fátima de Sousa Paula, Escrivã de Polícia Civil, M.F. nº028.314-1-4, para presidir Sindicâncias Disciplinares e da assunção da servidora Maria Julieta de Castro Fernandes, Inspetora de Polícia Civil, M.F. nº108.343-1-7, no rol dos integrantes da 2ª Comissão Civil Permanente de Processo Disciplinar, respectivamente; CONSIDERANDO que havia, sob a responsabilidade da servidora IPC Maria Julieta de Castro Fernandes os seguintes procedimentos administrativos: SPU 13189710-1 (Portaria nº1231/2014), SPU 13633618-3 (Portaria nº1246/2014), SPU 14326418-4 (Portaria nº87/2015), SPU 08177007-3 (Portaria CGOSP nº55/2010), SPU 07212054-1 (Portaria CGOSP nº259/2008), SPU 043386707-3 (Portaria CGOSP nº003/2005), SPU 07211739-7 (Portaria CGOSP nº68/2009, SPU 07211786-9 (Portaria CGOSP nº69/2010) e SPU 14475133-0, RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria**, tornando público que os feitos retro mencionados serão conduzidos pela servidora EPC **LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA**, M.F nº028.314-1-4; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº392/2015

INDENIZA DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art.134, §2º, da Constituição Federal e Art.148 – A, §3º, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE de 19 de junho de 1998; Considerando o disposto no Art.174, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997; Considerando a Lei Estadual nº14.224, de 07 de novembro de 1997; Considerando a Resolução nº100, de 15 de maio de 2014, do CONSUP. RESOLVE:

Art.1º Indenizar o Defensor Público constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com a gratificação alusiva às horas-aulas ministradas nas Palestras "As Questões Controversas do Tribunal do Juri" nos dias 15 e 29/05/2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral.

Fortaleza, 10 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2015

NOME	MATRÍCULA	TÍTULO	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4	DOUTOR	15 e 29/05/2015	8	160,00	1.280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº795/2015

INDENIZA DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Art.134, §2º, da Constituição Federal e Art.148 - A, §3º, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE de 19 de junho de 1998; Considerando o disposto no Art.174, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997; Considerando a Lei Estadual nº14.224, de 07 de novembro de 1997; Considerando a Resolução nº100, de 15 de maio de 2014, do CONSUP. RESOLVE:

Art.1º Indenizar os Defensores Públicos constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com a gratificação alusiva às horas-aulas ministradas no Curso de Capacitação Colaboradores do NCA, no dia 09, 16, 23 e 30/2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral. Fortaleza, 08 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
(DEFENSOR PÚBLICO - GERAL EM EXERCÍCIO)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2015

NOME	MATRÍCULA	TÍTULO	DATA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA-AULA	VALOR TOTAL
RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7	ESPECIALISTA	16/04/2015	1	120,00	120,00
JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-l-X	MESTRE	16/04/2015	1	140,00	140,00
REGINA MARA SÁ PALÁCIO E CÂMARA	301.004-1-7	MESTRE	23/04/2015	1	140,00	140,00
FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8	ESPECIALISTA	23/04/2015	1	120,00	120,00
AGILIO TOMAZ MARQUES	301.308-1-2	ESPECIALISTA	09/04/2015	2	120,00	240,00
DANI ESDRAS	301.217-1-6	ESPECIALISTA	30/04/2015	2	120,00	240,00

*** *** ***

PORTARIA Nº815/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de Administradora, com Cargo em Comissão de simbologia DNS-2, matrícula de nº000.313-2-1, desta DEFENSORIA, a **viajar** as cidades de Russas, Iguatu e Lavras da Mangabeira, nos períodos de 17 a 19 e 22 a 26 de junho de 2015, a fim de tratar de assuntos da área administrativa desta DPGE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R$566,68 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº826/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº107.851-2-X, desta DEFENSORIA, a **viajar** às cidades de Russas, Iguatu e Lavras da Mangabeira, nos períodos de 17 a 19 e 22 a 26 de junho de 2015, a fim de tratar de assuntos da área administrativa desta DPGE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R$566,68 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA FASE - PROVAS ORAIS

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, RESOLVE:

I. **Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Terceira Fase – Provas Orais** –, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura, conforme ANEXO ÚNICO;

II. Informar que
   a) a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);
   b) faculta ao candidato requerer, antes da interposição de recurso quanto ao resultado das Provas Orais, a reprodução do áudio de sua prova, devendo fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);
   c) a reprodução do áudio das Provas Orais será feita na Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
   d) somente ao candidato solicitante será permitida a audição de sua prova, na data e horário a serem oportunamente divulgados em Edital de Convocação;
   e) não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.

III. Informar que os recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução do áudio mencionada acima, nos termos do item 17.1 do Edital de Abertura, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - PROVA ORAL)
Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000040b	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	0002002010236454	70.00
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU*	0000094024004624	60.00
0000106f	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	65.00
0000112a	AIRTON JORGE DE SA FILHO	0002006010232117	77.50
0000313k	ALVARO VERAS CASTRO MELO	0000099010502083	82.50
0000408k	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0000099002373903	53.75
0000538b	ANA PAULA ROCHA ASFOR	0002004009109149	73.75
0000547c	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	0002003002007180	71.25
0000588f	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	0000000003009730	50.00
0000599k	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	0000000002231708	63.75
0000616g	ANDRE GOMES DE LIMA	0000000002076242	71.25
0000689a	ANDRESSA VIDAL MATIAS	0000000270743412	58.75
0000732i	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	0000000213931942	65.50
0000771h	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	0002000002138957	77.50
0000813i	ANTONIO LOPES FILHO	0000000001875139	72.50
0000859k	ARIELLA CHAVES ROCHA	0000000946348316	76.25
0000888g	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	57.50
0000915f	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	000000MG13973453	57.50
0000954e	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	0002002009044547	83.75
0000960k	BENO BENVENISTE KOATZ	0000000006382762	57.50
0000970c	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	0000005079009956	68.75
0000988k	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	0000000217873694	78.75
0001070e	BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS	0000000001805359	68.75
0001072i	BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	0000000114239072	67.50
0001152g	CAMILA SOUSA DOS REIS GOMES	0002001001327202	67.50
0001234i	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	0000000229630352	73.75
0001291j	CAROLINA GURGEL LOBO	0002003009184460	75.00
0001333k	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	0000000007006002	67.50

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0001439e	CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS	0000000784716978	68.75
0001575b	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	0000000005633393	73.75
0001652e	DANIELE ABREU DANCZUK	0000001631827871	73.75
0001682c	DANILO CORREIA DA PAZ	0000000002576969	66.25
0001725f	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	0000099002320346	68.75
0001821b	DIANA GUEDES DE SOUSA	0000000001731579	66.25
0001843a	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	0002003030020650	61.25
0001852b	DIEGO GUIMARAES CAMARGO	0000001288982240	53.75
0001861c	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	0000000230969321	67.00
0001949f	EDUARDA PAZ E SOUZA	0000000118683648	62.50
0001957e	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	0000096002049885	67.50
0001961g	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	0002000002385890	50.00
0001976i	EDUARDO NERI NEGREIROS	0000000002757939	70.00
0002105c	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	0000097002545651	62.50
0002180f	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	0000095005011970	65.00
0002230f	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	0000099002396938	75.00
0002258f	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	0000000282162306	52.50
0002261f	FABIO RODRIGUES SOUSA	0000099031012859	71.25
0002307d	FELIPE DO AMARAL MATOS	0000000014035148	66.25
0002433i	FILIPE PAULINO MARTINS	0002000010001140	70.00
0002472h	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	0000097002123340	60.00
0002473j	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988	68.75
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA*	0002001010522190	61.25
0002514i	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	66.25
0002653a	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	0000097002141089	67.50
0002716j	GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA	0000000003332344	63.75
0002769i	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	0000098029049858	68.75
0002869b	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	0000095014002970	92.50
0002896e	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	0000000002578138	72.50
0002909j	GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	0000000012430002	55.00
0002919b	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	0002005009166701	82.50
0002947g	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	000000MG12282355	57.50
0002955f	HAISLAN MARCIO SILVA LOPES	0000000002362239	60.00
0003036d	HERMESON ALVES NOGUEIRA	0002000097170683	66.25
0003134d	INGRID SOARES LEDA NORONHA	0000097002594393	52.50
0003209i	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	0000093019007035	51.25
0003220h	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	0000001264358040	68.75
0003242g	IZABELLA NOGUEIRA LOPES	0000000MG8483794	61.25
0003291i	JAMILE GONCALVES SERRA AZUL	0000001205259929	53.75
0003320a	JANETE OLIVEIRA FERREIRA	0000000002667371	61.25
0003365a	JEFFERSON LEITE DIAS	0002005009183410	67.50
0003410b	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	67.50
0003463a	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	72.50
0003588j	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	0000000342437599	66.25
0003617b	JOSE FABRICIO SABINO	0000097002537128	70.00
0003646i	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	0000035097522000	65.00
0003654h	JOSE JULIO GADELHA	0000034921022000	63.75
0003708e	JOSE VICTOR FERREIRA LIMA ATAIDE	01252553900SSPBA	67.50
0003765f	JULIAN TREVIA MIRANDA	0002004009054484	70.00
0003770j	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	0000000002240401	65.00
0003790e	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	73.75
0003796f	JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	0000000215497629	62.50
0003846f	JULIANO MIZUMA ANDRADE	0000000001473997	63.75
0003954i	KEILA CHAGAS CABRERA	0000004040493233	52.50
0003969k	KELSEN GONCALVES DA SILVA	0002001010451411	60.00
0003999i	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342	57.50
0004027h	LARA TELES FERNANDES	0002004009172398	73.75
0004147g	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	0000000MG6186864	62.50
0004199d	LIANA LISBOA CORREIA	0000000805095330	81.25
0004246i	LINA PONTE MARQUES	0002002009012467	66.25
0004282b	LIVIA PINHEIRO SOARES	0000000002453246	62.50
0004419c	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	0000095029126599	75.00
0004462d	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	0000000239780243	56.25
0004466a	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	0000099006016196	68.75
0004493d	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	0002003009189039	88.75
0004516a	LUIZ REGIS BOMFIM FILHO	0002002002275233	53.75
0004559h	MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS	0000000013183533	66.25
0004599i	MANUELA SALES SANTOS	0002004002107655	67.50

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0004668b	MARCELO JORGE MARTINS	0000000002578464	50.00
0004762e	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	0000000002296320	65.00
0005090i	MARINA ZILBERKNOP MENDES	0000001074811637	67.50
0005153g	MATHEUS SILVA MACHADO	0000099010179649	72.50
0005179c	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	0002004009192984	67.50
0005261j	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	0002002029173172	58.75
0005310h	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	78.75
0005379k	NATALIA QUEZADO COSTA	0002002002121147	66.25
0005380g	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	0002003005014226	57.50
0005405h	NATHALIA DE RICCIO	0000000442394731	70.00
0005448d	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	0000000016115368	56.25
0005505a	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	0000232803620029	72.50
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA*	0000099002067110	77.50
0005588i	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	0000000000101959	78.75
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA*	0002002034006726	72.50
0005770i	PRISCILLA SILVA HOLANDA	0002003002003770	71.25
0005773d	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	0000195629020023	55.00
0005779e	RACHEL FURTADO NOGUEIRA	0000000001740016	60.00
0005812j	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	0002000002410312	58.75
0005836b	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	0002002009106437	76.25
0005844a	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	0000090002001700	53.75
0005845c	RAFAEL PIAIA*	0000000034097597	61.25
0005859c	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0000000713589434	51.25
0005862c	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760	75.00
0006017d	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	0000096002470610	65.00
0006056c	RENATA EMILI LEITE MOTA	0000096014043461	72.50
0006058g	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	0000000006753158	70.00
0006072a	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO	0020000023357792	68.75
0006082d	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	0000000001842732	62.50
0006102f	RICARDO AFFONSO RAMOS	0000000202173324	63.75
0006204c	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	0000001012190595	60.00
0006209b	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	0002005009004310	81.25
0006363a	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	0002001005081016	71.25
0006469f	SERGIO EIDI YAMAGAMI SAWASAKI	0000000092366863	56.25
0006528g	SILVINY DE MELO BARROS	0000092002031673	62.50
0006538j	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	0002002031074860	71.25
0006612g	TALLITA CRUZ SAMPAIO	0002005029084387	52.50
0006661i	TATYANE ALVES COSTA	0000000002264370	61.25
0006680b	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	0002004028016134	56.25
0006709k	THALES LEAL GOMES	0000000791025225	75.00
0006731d	THEO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	0000000015534383	65.00
0006747h	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	0000003619057030	66.25
0006751j	THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO	0002001002123893	60.00
0006763f	THIAGO MATTOS DE MATOS	0000001011636301	58.75
0006800h	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	0000001028907044	66.25
0006804e	TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER	0000001140058932	76.25
0006825b	TICIANA MEIRA MARQUES	0000220717320029	62.50
0006862h	VALERIA ARAUJO NEVES	0000001011299470	65.00
0006901c	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580	63.75
0006930j	VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA	0002002002015860	58.75
0006988h	VITOR PIRES	0002003002077693	61.25
0007107j	YURI CAMINHA JORGE	0000000020787863	60.00

148 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS HABILITADOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - PROVA ORAL)
Cargo: DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MÉDIA
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU	0000094024004624	60.00
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA	0002001010522190	61.25
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	0000099002067110	77.50
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	0002002034006726	72.50
0005845c	RAFAEL PIAIA	0000000034097597	61.25

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº23/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2015, para terminar no dia 17 de agosto de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R$4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mair 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa e Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece, todos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0520/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	REJANE MARCIA FIGUEIREDO DE MESQUITA
MEMBRO EXECUTIVO	SAMID RODRIGUES SALES
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO DE SOUZA GIMENES

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0521/2015

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	DARLAN GOMES DE ABREU
MEMBRO EXECUTIVO	FELIPE DE PADUA SOUSA AGOSTINHO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0522/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).